

PORTARIA Nº 010/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74 e Lei nº 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, item VI, do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 432/2021, o qual dispõe no sentido de que cabe ao Presidente do Corecon-RS exercer os atos relativos à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária 1567ª realizada em 06.07.2021, referente a criação do cargo de Procurador Jurídico Geral;

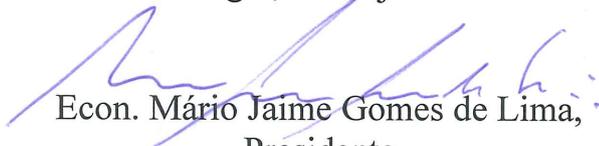
RESOLVE:

Art.1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de procurador jurídico geral, a Advogada Letícia Figueiredo Rôa, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre, OAB/RS sob o nº 87.185, de acordo com o previsto na Resolução n. 434/2021.

Art.2º. O horário de trabalho do cargo em comissão de procurador jurídico geral é de 40 horas semanais.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia 20 de julho de 2021.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.



Econ. Mário Jaime Gomes de Lima,
Presidente